COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER PROJETO DE LEI 271/2013

AUTOR: Luiz Carlos

EMENTA: "Cria o FJCDH – Fórum Juventude Cidadania, e Direitos Humanos, e dá outras providências. "

RELATOR: Geraldo Junior

PARECER:

O presente parecer tem por objeto o Projeto de Lei nº 271 de 2013, de autoria do ilustre Vereador Luiz Carlos, que cria o FJCDH – Fórum Juventude Cidadania, e Direitos Humanos, e dá outras providências.

Em continuidade ao processo legislativo, uma vez decorrido o prazo regimental, foi a proposição encaminhada a esta Comissão de Constituição e Justiça, para análise de seus aspectos constitucional, legal e jurídico, nos termos do disposto pelo artigo 61, inciso II do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Trata-se de Projeto de Lei que cria o FJCDH – Fórum Juventude Cidadania, e Direitos Humanos, no município de Salvador.

Em apreciação preliminar, foi constatada a existência dos Projetos de Lei nº 103/2009, 190/2010 e 166/2013 que dispõe do mesmo assunto, dessa maneira deve-se observar o disposto no artigo 138 da Resolução 910/91, vejamos:

> ***"Art. 138. Havendo mais de uma proposição sobre o mesmo assunto, a discussão obedecerá à ordem cronológica de apresentação."***

Afere-se que, existe um impedimento técnico para a aprovação do presente Projeto, já que, há projeto de lei anterior, em tramitação, versando sobre o mesmo tema.

Assim sendo, considerando o acima exposto e a restrição apresentada, opino pela não aprovação do Projeto de Lei nº 271 de 2013.

É o nosso parecer,

Em, 17 de julho de 2013.

Geraldo Junior

Vereador – PTN

Acompanharam o voto do relator: Kiki Bispo, Eron Vasconcelos, Leo Prates e Waldir Pires